

EM: 056298
SA: 00
ENTRE: 1450
16 FEV

PROJETO DE LEI Nº 55 DE 2000

FLS. N.º 01
RGL. 470
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Publique-se. Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
17.1.2000
Vanderlei Macris - Presidente

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 470 de 18/02/2000
Autuado com 02 folhas
Ass. [Assinatura]

Autoriza o Poder Executivo a promover campanha de combate ao fumo, especialmente dirigida aos jovens.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Estadual fica autorizado a desenvolver campanha de combate ao fumo, especialmente dirigida ao jovem.

Parágrafo Único - A campanha deverá ser veiculada pelos meios de comunicação de massa, tais como: rádio, televisão, jornais e revistas.

Art. 2º - Os órgãos ligados a Secretaria da Saúde deverão ter pessoal capacitado a orientar a população sobre o mal que o fumo causa ao jovem.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste projeto de lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A revista "Veja" de 16 de fevereiro de 2000 publicou uma matéria na sessão Saúde, extremamente preocupante. Em pesquisa feita pela Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, em um grupo de 800 fumantes em quatro capitais brasileiras começaram a fumar cedo: aos 13 anos, em média. A pesquisa ganha contornos mais graves quando examinada em conjunto com outros trabalhos científicos. Quem começa a fumar na adolescência terá mais dificuldade de largar o cigarro no futuro do que aquele que o fez pela primeira vez depois de adulto.

Segundo especialistas, depois de seis meses fumando todo dia, o adolescente está quimicamente dependente do cigarro. A coordenadora da pesquisa, a psiquiatra Analice Giglioti diz: " Sabendo quantos anos tem o novo fumante, o governo pode elaborar campanhas de prevenção apropriadas a essa faixa de idade".

FLS. N.º	02
RGL.	4x0
PROTOCOLO LEGISLATIVO	

Um estudo da OMS mostra que um adolescente demora até sete anos para se livrar dos efeitos da nicotina. Já uma pessoa que começa a fumar aos 30 anos consegue limpar seu cérebro da nicotina em seis meses de abstinência.

De cada 100 fumantes apenas 3 conseguem largar o vício. É necessário portanto, combater o fumo logo no inicio antes que o jovem se vicie. O ideal seria que houvesse uma conscientização da juventude para que ninguém nunca experimentasse um cigarro.

O fumo tem relação com cerca de 100.000 mortes por ano no Brasil. São onze mortes por hora, três vezes mais que os óbitos registrados no trânsito e mais que o dobro do número de assassinatos num ano.

São Paulo precisa sair na frente, é necessário essa campanha especialmente dirigida aos jovens e para tanto conto com o apoio de meus pares.

Sala das Sessões, em


Deputado ALBERTO CALVO

PSB

Serviço de Suporte e Consultoria
Esta proposição contém
assinaturas
SSCI 7/210
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 18-02-2000

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 14^a a 18^a Sessões Ordinárias (de 21 a 25/02/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 25/02/00.

